



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52/2020

“TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere de lotação o servidor abaixo identificado:

- **Hélio Marcos Rodrigues** (da S. de Educação, para a S. de Saúde) a partir de 11/04/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 11 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

11 / 04 / 2020



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/2020

RECONDUZ SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis, e art.64 do Estatuto do Servidor Público.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir o servidor **VAGNER APARECIDO DA SILVA** para as funções de Motorista I, nomeado em 05 /01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brazópolis, 16 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

16 / 04 / 2020



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 054/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **BENEDITA CRISTINA FARIA ROSA**, 06 dias a partir de 01 de abril de 2020;
04 dias a partir de 07 de abril de 2020;
- **CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA**, 08 dias a partir de 02 de abril de 2020;
04 dias a partir de 13 de abril de 2020;
07 dias a partir de 16 de abril de 2020;
- **LÁZARO LUIS DOS SANTOS**, 05 dias a partir de 09 de abril de 2020;
- **NEUSA MARIA DE ALMEIDA**, 30 dias a partir de 16 de abril de 2020;
- **NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 16 de abril de 2020;
- **DAIANE CRISTINA SILVA NOGUEIRA**, 14 dias a partir de 13 de abril de 2020;
- **PEDRO IVANILDO DOS SANTOS**, 17 dias a partir de 30 de março de 2020;
30 dias a partir de 16 de abril de 2020;
- **ANA BARBARA DA SILVA BAPTISTA**, 04 dias a partir de 31 de março de 2020;
03 dias a partir de 03 de abril de 2020;
02 dias a partir de 07 de abril de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

28 / 04 / 2020





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 055/2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:


Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Ademir Silas de Souza
- Ana Paula Pereira
- Celia Maria de Oliveira
- Celso Henrique Martins
- Cristiano dos Santos Henrique
- Darcio Candido da Silva
- Edjane Pettersan Barbosa
- Eduardo Jose Flores Bastos
- Eneas Oliveira Silva
- Flavia Lucia Moraes e Silva
- Gláucio Alvim de Oliveira
- Graça Maria de Souza Goulart
- Helder Luiz Chaves da Silveira
- Idalina Reno S. da Veiga Alves
- Joao André de Oliveira Silva
- Joao Batista de Paiva
- Jose Carlos Benedito
- Leandra Ap. da Silva Oliveira
- Leandro Romancini Aniceto
- Luiz André de Souza
- Magda de Lourdes Faria
- Maria Sebastiana Gonçalves
- Marylucy Caixeta R. Machado
- Rafael Ribeiro
- Rogerio Aparecido Rodrigues
- Ronaldo A. dos Reis Silva
- Simone Maria S. Crescencio
- Solange Maria Carneiro
- Vilmares das Graças Carvalho

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de abril de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
28 / 04 / 2020



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 056/2020

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder, a servidora Férias Prêmio, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citado:

EM ESPÉCIE:

- **HELIO MARCOS RODRIGUES**– 01 (um) mês em Abril de 2020;
- **TIAGO ROMANCINI ANICETO** - 01 (um) mês em Abril de 2020;
- **VAGNER APARECIDO DA SILVA** - 01 (um) mês em Abril de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Brazópolis, 28 de Abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 057/2020

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Prêmio, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citado:

EM DESCANSO:

- **ANTENOR FERNANDO DE SOUZA** – 01(um) mês a partir de 16/04/2020;
- **BENEDITO PAULO VIEIRA** – 01 (um) mês a partir de 31/03/2020
- **ELIZABETH ROSA COSTA MANSO** – 02 (dois) meses a partir de 01/04/2020;
- **PAULO CESAR MORAES** – 02 (dois) meses a partir de 29/04/2020;
- **RONILDO VAZ DA SILVA** – 01(um) mês a partir de 07/04/2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de Abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

